



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 015/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 09/01/2026 a 09/02/2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 015 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

“Autoriza a entrega de numerários, sob o regime de adiantamento, a servidora Ana Paula Lima Borges.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 19 de 02 de janeiro de 2025, e ainda de acordo com a Lei nº 3.459 de 2024.

RESOLVE:

I- Autorizar o repasse da importância de **R\$ 11.981,20 (ONZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** à título de adiantamento, a servidora **ANA PAULA LIMA BORGES**, CPF: **961.528.181-68** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL** a importância destinada a fazer às despesas miúdas de pronto pagamento, que não possam subordinar-se ao regime normal de despesa pública.

II- É vedada a realização de despesas com equipamentos e material permanente, à conta do aditamento.

III- As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **15.25-18.541.0625.2.099-3.3.90.36.96, FICHA: 1261.**

IV- O tomador do adiantamento disporá do prazo de até sessenta dias, contados a partir do recebimento para aplicar os recursos financeiros transferidos e, escoado esse prazo, terá mais de 15 (quinze) dias para prestar contas.

V- Eventualmente, quando necessária à concessão de benefícios em espécie, a quitação se dará em recibo com preenchimento completo, onde se especifique nome, qualificação, endereço, destinação do recurso concedido e outras informações que julgar necessárias.

VI- Findo o prazo para aplicação dos recursos, deverá este ser depositado à conta da Tesouraria, juntando-se cópia do depósito na prestação de contas.

VII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE INHUMAS AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA

Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Inhumas